



# O AEROVIÁRIO

Aeroviários no Estado de SP

[www.aerosp.org.br](http://www.aerosp.org.br)

## RCM: SE NÃO PAGAR, VAMOS PARALISAR!

Os representantes da Aeroportos Brasil Viracopos e da Cosmo, receberam os dirigentes do SAESP, liderados por Mandú, contando com a presença dos dois líderes sindicais locais, Zé de Campinas e Ademir Martins, assessorados pelo advogado Dr. Luiz Carlos Merlin; tendo por pauta a situação dos ex-funcionários da RCM que prestavam serviços à INFRAERO.

A reunião foi realizada no dia 15 de julho de 2013, na sede da Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S.A., que foi representada pelos Senhores Fernando Alves e Lídio Benedetti. Também participou da reunião o Senhor Candido, da Cosmo Express.

O presidente do SAESP, Mandú, expôs aos presentes a situação dos ex-funcionários da RCM, antiga prestadora de serviços para a INFRAERO; lamentando o fato dos direitos trabalhistas não terem sido respeitados, obrigando o sindicato a ingressar em juízo para pleitear o pagamento das verbas rescisórias dos trabalhadores. Como não podia ser diferente, a Justiça do Trabalho deu ganho de causa para os ex-funcionários da RCM, condenando a empresa e solidariamente a INFRAERO. Ambas as empresas recorreram da decisão judiciária, querendo empurrar com a barriga o pagamento aos trabalhadores. Ocorre que saco vazio não para em pé e os ex-funcionários, com todo apoio do SAESP, exigem o PAGAMENTO JÁ!

Visando a abertura das negociações, o SAESP notificará a INFRAERO (tomadora dos serviços) e a RCM (prestadora de serviços), além das atuais responsáveis pela operação do TECA, quais sejam a Aeroportos Brasil Viracopos S.A. e a Cosmo; nos próximos dez dias. Caso não haja evolução no sentido de que TODAS as verbas rescisórias dos ex-funcionários da RCM sejam pagas; não restará alternativa senão a deflagração de uma GREVE.

Ao mesmo tempo em que o SAESP insistirá na negociação com as empresas envolvidas, tratará de tomar as providências legais para a deflagração de uma GREVE, sempre visando resguardar os direitos dos trabalhadores, pois, como todos sabem, se as exigências da lei não forem cumpridas, a GREVE será considerada ilegal, podendo acarretar a demissão por justa causa dos trabalhadores envolvidos.

Então a situação é a seguinte: OU AS EMPRESAS PAGAM IMEDIATAMENTE O QUE DEVEM PARA OS EX-FUNCIONÁRIOS DA RCM OU ENTÃO SERÁ DEFLAGRADA UMA GREVE!

## SE NÃO PAGAR, O BICHO VAI PEGAR!



O AEROVIÁRIO

é um informativo editado pelo Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP).  
Edição finalizada em 16/07/2013

Presidente: Reginaldo Alves de Souza - Diretor de Imprensa: Carlos Eduardo Ângelo

E-mail: [info@aerosp.org.br](mailto:info@aerosp.org.br) - Site: [www.aerosp.org.br](http://www.aerosp.org.br)

